

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realizar pesquisa de Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa do Município de Lençóis Paulista - SP, com foco na identificação das demandas da população idosa, com levantamento de dados quantitativos e qualitativos.

1.2 O Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa do Município de Lençóis Paulista-SP está organizado em três etapas de execução de ações para que possa ser traçado o diagnóstico situacional da população de idosos do município, com base no Guia de Diagnóstico Municipal do Idoso (RIBAS JUNIOR et al., 2013), sendo elas: a coleta e análise de dados quantitativos (pré-existent) sobre o perfil do município e sobre a situação biopsicossocial da população idosa; a coleta e análise de dados qualitativos para investigação aprofundada do perfil e demandas do público idoso conforme as particularidades locais, sendo necessário para esta etapa a realização de no mínimo 200 entrevistas com idosos de diferentes territórios e 6 grupos focais em diferentes bairros (com no mínimo 10 participantes) e, a análise dos resultados totais com ênfase na identificação de diferenças territoriais e a elaboração de hipóteses orientadoras.

2. RESPONSABILIDADES E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, no mínimo dois profissionais da empresa contratada deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social para, em consonância com as necessidades apresentadas pela Municipalidade e pelo Conselho Municipal do Idoso de Lençóis Paulista, definirem os aspectos que deverão ser considerados no trabalho e contemplados no diagnóstico.

2.2. Os serviços a serem executados incluem, aplicação da pesquisa em todo território de abrangências das Unidades dos Centros de Referência de Assistência Social e das Unidades de Saúde, podendo se expandir para territórios descobertos por estes serviços caso seja necessário, pesquisa na rede de serviços, processamento dos dados, com apresentação de relatórios, gráficos,

tabelas, análise correlacional, análise e interpretação dos dados e apresentação do relatório final de avaliação.

2.3. O instrumental, roteiro de entrevista semiestruturada para coleta dos dados qualitativos, a ser utilizado deverá ser elaborado em conjunto com a Comissão Interna de Diagnóstico do Conselho Municipal do Idoso, bem como aprovado pelo mesmo.

2.4. Durante a abordagem deverá ser utilizada também a observação. Quando o idoso não for localizado, o entrevistador deverá retornar ao imóvel no mínimo 03 (três) vezes em períodos alternados (com comprovações) e durante os sábados, domingos e feriados, objetivando a realização da entrevista.

2.5 A contratada deverá realizar 6 grupos focais com no mínimo a participação de 10 idosos, por grupo, em diferentes bairros, uma vez que deverá proceder com o recrutamento e formação dos grupos focais, contemplando o público-alvo dentro da proporcionalidade referente a sexo, idade, área geográfica, classe econômica e escolaridade e, que não tenham respondido a entrevista realizada também na etapa qualitativa deste diagnóstico.

2.6. A empresa deverá utilizar as seguintes fontes de verificação das informações:

- Parâmetros definidos no Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST;
- Regulação pública exercida pelo governo municipal (legislações e normas);
- Pesquisa junto aos moradores (entrevista) e grupos focais;
- Pesquisa nas Secretarias da gestão pública;
- Observação in loco;

Além de outras fontes de dados que forem necessárias para atingir o objetivo do diagnóstico situacional da pessoa idosa, que é o levantamento de dados biopsicossocial desta população.

2.6 A empresa contratada ficará responsável por:

a) Disponibilizar no mínimo um (a) profissional especializado (a) na área de atenção à pessoa idosa para a coordenação dos trabalhos;

- b) Disponibilizar entrevistadores treinados e capacitados, em número suficiente para a execução dos trabalhos no prazo previsto, e devidamente identificados com crachás;
- c) Fornecer uniformes e EPIs para seus funcionários (camiseta, boné e protetor solar);
- d) Realizar levantamento de dados quantitativos sobre o perfil biopsicosocial dos idosos no município de Lençóis Paulista em fontes como: CadÚnico municipal; Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (para traçar o perfil do município); Diagnóstico Socioterritorial do município, panorama municipal e relatório de programas e ações no Ministério do Desenvolvimento Social/SUAS; Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS); levantamento de informações sobre quantidade e perfil funcional de idosos institucionalizados, além de registros quantitativos sobre a população idosa internamente nas secretarias (como a secretaria de saúde, assistência social, educação, esporte, dentre outras);
- e) Realizar a amostragem de idosos por territórios para o desenvolvimento do levantamento de dados qualitativas (amostra aleatória de idosos por territórios);
- f) Elaborar roteiro para entrevista semiestruturada para realização da coleta dos dados qualitativos;
- g) Aplicar as entrevistas semiestruturadas em domicílio junto aos idosos selecionados, que no mínimo deverá atingir 200 idosos;
- h) Realizar 6 grupos focais com idosos de diferentes territórios, que deverão recrutados e organizados. A mesma deverá ter conhecimento para desenvolvimento desta técnica de coleta dos dados, possuindo instrumentos tecnológicos adequados para a coleta e para a transcrição e análise do material. Deverá ser utilizado para desenvolvimento dos grupos focais toda a proposta descrita no manual IDEA Idoso.
- i) Construir o georreferenciamento do município a partir das demandas da população de idosos;
- j) Se necessário para localização das famílias, o entrevistador deverá retornar ao imóvel no mínimo 03 vezes em períodos alternados e durante os sábados, domingos e feriados;
- k) Arcar com os custos incidentes relativos aos tributos e impostos fiscais ou previdenciários bem como as obrigações trabalhistas e securitárias envolvidas;
- l) Despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos seus profissionais;
- m) Cumprir o cronograma da realização dos trabalhos de forma contínua e uniforme;
- m) Fornecer relatório periódico sobre as atividades desenvolvidas;
- n) Concluir as atividades no prazo máximo de 6 meses após a assinatura do contrato.

Observações: os dados quantitativos de restrito acesso do município, a Comissão Interna do Conselho Municipal do Idoso responsável pelo acompanhamento do projeto fará os devidos contatos para que os profissionais da empresa tenham acesso.

3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DO ACOMPANHAMENTO

a) Após o desenvolvimento das etapas quantitativa e qualitativa do Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa, os técnicos da empresa contratada deverão apresentar ao Conselho Municipal do Idoso as estratégias elaboradas para a devolutiva dos resultados e apresentação dos dados, que deverá ser didática e compreensível, desta forma os resultados deverão ser fornecidos, nas seguintes versões:

- I. Material impresso em normatização oficial (ABNT) com 30 cópias e 10 CDROM, contendo o conteúdo completo do diagnóstico, de teor técnico para subsidiar a formulação de políticas públicas no município;
- II. Material impresso em normatização oficial (ABNT) com 200 cópias e 40 em CDROM apresentando conteúdo resumido, de fácil compreensão da população em geral.
- III. Material digitalizado de todos os roteiros de entrevistas realizados e dos grupos focais em 2 CDROM para arquivamento.

b) Os resultados deverão conter: apresentação, descrição dos meios e métodos, resultados alcançados (descrição, gráficos e tabelas), o georreferenciamento e recomendações;

c) Além da apresentação ao Conselho Municipal do Idoso, também serão necessárias reuniões com os mesmos para dar a devolutiva do trabalho.

d) Independente das reuniões para apresentação dos resultados, os técnicos da contratada deverão se apresentar a Comissão Interna de Diagnóstico do Conselho Municipal do Idoso sempre que convocados, para acompanhamento dos desdobramentos do trabalho, discutir ou auxiliar nas possíveis reinterpretações dos resultados e outras orientações que se fizerem necessárias;

e) Para o acompanhamento a contratada ficará obrigada a atender aos chamados do Conselho Municipal do Idoso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a convocação, que poderá ser feita por *e-mail*, fax ou telefone;

f) O acompanhamento deverá ser realizado pela empresa contratada pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega dos resultados.

4. CRONOGRAMA

4.1. A empresa contratada deverá concluir todo o trabalho no prazo máximo de 6 meses ininterruptos após a contratação, conforme quadro abaixo:

ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO					
	M1	M2	M3	M4	M5	M6
Reuniões junto à Comissão Interna para planejamento de execução das fases do diagnóstico, elaboração do roteiro de entrevista semiestruturada, para informar sobre execução do projeto, eventuais problemáticas no percurso de execução, dentre outros. Previamente agendada tanto pela Comissão Interna, bem como pela empresa	X	X	X	X	X	X
Coleta dos dados quantitativos sobre o perfil do município e sobre a situação da sua população idosa	X					
Análise dos dados quantitativos e organização de banco de dados e formulação da apresentação gráfica e em tabelas dos resultados		X	X			
Apresentação dos resultados quantitativos em reunião do Conselho Municipal do Idoso de Lençóis Paulista			X			
Elaboração de roteiro de entrevista semi-estruturada entre empresa e comissão interna	X	X				
Planejamento estratégico e realização da amostragem aleatória de idosos por territórios do município	X	X				
Realização da Coleta dos dados qualitativos junto aos idosos em seus domicílios			X	X		
Tabulação dos dados qualitativos, transcrição e formulação da apresentação gráfica e tabelas dos resultados				X	X	
Realização do georreferenciamento como base nas demandas biopsicossociais dos idosos				X	X	
Apresentação dos resultados quantitativos e do					X	

georreferenciamento em reunião do Conselho Municipal do Idoso de Lençóis Paulista						
Reunião final junto ao Conselho Municipal do Idoso para discussão sobre os dados mais relevantes destacados pela empresa e suas observações pertinentes adquiridas durante a execução de todas as fases do diagnóstico						X
Compilação e entrega de todos os resultados (banco de dados, apresentação gráfica, tabelas, dados mais relevantes) para entrega ao município em 2 pen-drive e 2 vias impressas					X	X

* M: Mês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A empresa contratada deverá possuir ramo de atividade especificamente de pesquisas sociais e/ou relacionado a trabalhos sociais. Deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços equivalentes com o objeto da presente licitação. Entende-se por serviços equivalentes com o objeto da presente licitação, os serviços de realização de diagnóstico social da situação do idoso em municípios com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade de habitantes do município de Lençóis Paulista, sendo considerada, para este cálculo, a população estimada de Lençóis Paulista em 2017, constante no site eletrônico do IBGE, que é de 67.185 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e cinco) habitantes.

5.2. Relação de pessoal técnico especializado que serão responsáveis e participarão da execução dos serviços (quantidades e especialidades), considerados essenciais para o cumprimento do objeto da presente licitação, nos termos do artigo 30, parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo conter, no mínimo, 3 (três) profissionais de nível superior com graduação nas áreas de gerontologia, serviço social, estatística e/ou ciências sociais, e 1 (um) profissional com mestrado e/ou doutorado na área de gerontologia/ serviço social/ ciências sociais/ saúde pública, podendo este ser um dos três indicados anteriormente. Ressalta-se que um destes profissionais deverá ser indicado como o coordenador e responsável técnico pelo execução do projeto o qual representará o contato direto entre empresa e a Comissão Interna do Conselho Municipal do Idoso.

6. DOS OBJETIVOS E DA JUSTIFICATIVA


Justifica-se a presente contratação pelo fato do município ter aproximadamente 10% de sua população sendo idosa (pessoas com 60 anos ou mais), acompanhando as projeções do envelhecimento populacional do estado de São Paulo, assim torna-se necessário reconhecer as reais necessidades destes indivíduos para que seja possível planejar e implementar ações adequadas. O município de Lençóis Paulista possui dados quantitativos organizados quanto informações dos cidadãos, no entanto, é necessário a contratação de empresa com experiência na área de Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa para que seja realizado um compilado de informações quantitativas sobre esta população, mas sobretudo com a ampliação das informações a partir dos dados qualitativos com um levantamento atualizado e fidedigno da realidade do município, principalmente sobre a distribuição dos idosos segundo vulnerabilidade social e condições de saúde, bem como os serviços ofertados satisfatórios, insatisfatórios ou ausentes para esta população, objetivando ações eficazes que contribuam na atenção integral à pessoa idosa pelo município de Lençóis Paulista. Cabe informar que a elaboração do diagnóstico está presente em uma das ações pactuadas no Programa São Paulo Amigo do Idoso

A partir dos relatórios de resultados, é possível fazer uma análise do trabalho social e de saúde executado a esse público, além de outras áreas, possibilitando a produção de indicadores que servirão de base para ampliação de metas se apontadas como necessárias na pesquisa.

Além dos pontos citados acima, a pesquisa levantará possíveis situações de irregularidades e violação de direitos possibilitando a tomada de decisão consciente junto aos órgãos competentes.

Portanto, o Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa se traduz em uma ferramenta de avaliação fundamental para o aprimoramento da própria política pública municipal, das ações realizadas e que deverão ser ainda implementadas, subsidiando a tomada de decisões.

Lençóis Paulista, 10 de Outubro de 2018.



Claudinei Aparecido de Góes
Secretário de Assistência Social